



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.992, de 15 de setembro de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito A
dicional Suplementar, autorizado pe
la Lei nº 1.614, de 23 de novembro de
1.987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de
Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições le
gais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departa
mento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicio
nal no valor de Cz\$.55.200.000,00 (Cinqüenta e cinco
milhões e duzentos mil cruzados), para suplementar as
seguintes dotações do Orçamento vigente:

- 01 - Câmara Municipal
- 0102 - Secretaria da Câmara
- 01.01.021.2.001 - Manut. Serviços do Legislativo
- 4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente Cz\$. 200.000,00

- 05 - Deptº Ed., Cult., Esp. e Turismo
- 0502 - Setor de Educação e Cultura
- 08.42.188.2.005 - Manutenção Ensino do 1º Grau
- 3.1.2.0 - Material de Consumo Cz\$. 1.000.000,00

- 08.42.427.2.004 - Manut. da Merenda Escolar
- 3.1.2.0 - Material de Consumo Cz\$. 3.000.000,00

- 07 - Deptº de Administração
- 0701 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade
- 3.1.2.0 - Material de Consumo Cz\$. 1.000.000,00

continua...

7



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 2.992/88 - fls. 02.

10 - Departamento de Obras
1001 - Gabinete do Diretor e Dependências
10.58.575.1.008 - Obras Viárias
4.1.1.0 - Obras e Instalações Cz\$.50.000.000,00

TOTAL.....Cz\$.55.200.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento e Excesso de Arrecadação a verificar-se neste Exercício:

01 - Câmara Municipal
0101 - Corpo Legislativo
01.01.001.2.001 - Manutenção dos Serv. do Legislativo
3.1.3.1 - Remuneração Serv. Pessoais Cz\$. 100.000,00

0102 - Secretaria da Câmara
01.01.021.2.001 - Manut. Serv. do Legislativo
3.1.3.1 - Remuneração Serv. Pessoais Cz\$. 100.000,00

05 - Deptº Ed., Cult., Esp. e Turismo
0503 - Setor de Esportes e Turismo
10.60.328.1.018 - Parque Municipal
4.1.1.0 - Obras e Instalações Cz\$. 1.000.000,00

Excesso de Arrecadação Cz\$.54.000.000,00

TOTAL.....Cz\$.55.200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de setembro de 1.988.

continua...

7 0



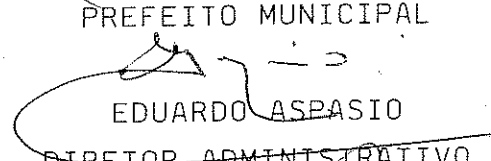
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

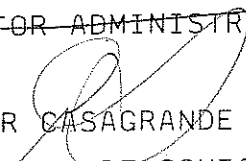
Decreto nº 2.992/88 - fls. 03.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

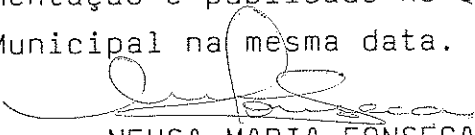

EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Edⁱtais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

nm